

## **QUARTO TERMO ADITIVO Nº 108/2022 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 057/2018**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/04/2018, PROCESSO Nº 2018000543 (físico) / 2022000884 (eletrônico).**

### **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP**, com sede na Alameda das Espatodias, esquina com a Rua dos Ipês, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - GO, CEP: 74.681-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Martins Arruda, inscrito no CPF/MF sob nº 585.534.101-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

### **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por 12 (doze) meses, ao Instrumento Contratual nº 057/2018 que versa sobre a contratação de empresa para realizar a guarda e digitalização do arquivo do centro de documentação, visando atender as necessidades da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta de Goiânia/GO e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 06/04/2018.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 057/2018)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total, fixo e estimado anual de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/04/2022 e findando-se em 05/04/2023.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2018000543 (físico) / 2022000884 (eletrônico) e seus termos aditivos, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA:58553410110 Assinado de forma digital  
por LUIZ GUSTAVO MARTINS  
ARRUDA:58553410110

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP**  
**LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 108/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a guarda e digitalização do arquivo da Gerência de Documentação deste Instituto, visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas do Projeto Teleconsulta/Goiânia, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição
1	12	Mês	<p><b>SERVIÇO DE GUARDA E DIGITALIZAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização, Guarda e Gerenciamento de Documentos permitindo a rápida recuperação do documento original;</li> <li>- Fornecimento de amplo espaço, permitindo a ampliação para guarda de documentos caso a estrutura física não comporte o atual arquivamento;</li> <li>- Fornecer caixas padronizadas para guarda da documentação, prevendo a indexação através de códigos de barras, tanto da caixa quanto do conteúdo, para fácil localização/identificação;</li> <li>- Para armazenagem as caixas deverão passar por procedimento químico de proteção e serem lacradas individualmente, em sacos plásticos;</li> <li>- Fornecer sistema web que permita o acesso ao acervo digitalizado, bem como entregar a pedido todo acervo digitalizado, se solicitado;</li> <li>- Possuir sistema de entrega/busca de documentos, quando solicitados, não ultrapassando em nenhuma hipótese o prazo máximo de 12 (doze) horas. Todos os funcionários da empresa a ser contratada deverão estar devidamente treinados, bem como deverão possuir orientações sobre o sigilo e cuidado com as informações;</li> <li>- Todos os documentos/caixas somente poderão ser retirados do local de armazenamento mediante solicitação formal, por pessoa previamente autorizada pelo IDTECH;</li> <li>- Digitalização de documentos sob demanda e/ou sob contratação específica de determinados lotes (Reconhecimento ótico de caracteres);</li> <li>- Vigência da contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses;</li> <li>- A contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para início dos</li> </ul>

			<p>trabalhos, após assinatura do instrumento contratual;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No caso de armazenagem parcial, deverá ser cobrada proporcionalmente à fração de mês/dias em que o material ficou armazenado;</li> <li>- Condições adequadas de armazenagem: utilizando controle de pragas, detectores de fumaça, controle de umidade e temperatura, prateleiras com pintura anti-inflamável e sistema de rastreabilidade total das caixas;</li> <li>- A empresa vencedora se responsabiliza por todos os erros/omissões ocorridas, durante a disponibilização dos serviços solicitados, bem como, execução dos mesmos;</li> <li>- Sistema de check-list de conferência de vias ou registros;</li> <li>- Fornecimento de relatórios de acesso e controle ao conteúdo agilizando o tempo na busca da informação;</li> <li>- Controle de acesso, consulta e empréstimos de documentos, com impressão de protocolos;</li> </ul>					
<b>Ação/ Fase</b>	<b>Item</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>		
Implantação	01	150	Caixa (20kg)	Recolhimento inicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	02	500	Suporte	Indexação por código de barras	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	03	500	Unidade	Código de Barras	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Manutenção	04	600	Caixa (20kg)	Armazenamento mensal de caixa (cotar valor unitário por caixa/mês)	R\$ 1,35	R\$ 9.720,00		
	05	1.000	Digitalização	Digitalização de arquivo por imagem/página em formato A4 por demanda	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	06	160	Unidade	Entrega de documentos físicos	12 h	24 h	36 h	<b>Normal 36h e 24h</b> R\$ 0,00 <b>Urgente 12h</b> R\$ 0,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de março de 2022.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH**

LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA:58553410110 Assinado de forma digital por  
LUIZ GUSTAVO MARTINS  
ARRUDA:58553410110

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP  
LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Nome: Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**Nome: Henrique Torres  
CPF/MF: 014.734.276-73**

## ASSINATURAS

Processo: 2022000884

Documento: 4º TERMO ADITIVO Nº 108/2022

---



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI  
EM 01/04/2022 às 12:55  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [84a81f35e2b3cf72d8dd9c9bdd8cc1f1](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR  
EM 01/04/2022 às 14:49  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [d88ce6b2208c9b0b546188f74c44013c](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL  
EM 01/04/2022 às 15:26  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [3ac661457f8fc18faa8a9860c4e93753](#)



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR  
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER  
EM 01/04/2022 às 18:07  
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.  
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: [fe0ddcd9bea3925af5f890c749438f2a](#)



**ERRATA RELATIVA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 108/2022 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 057/2018 - PROCESSO FÍSICO Nº 2018000543 / PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022000884.**

**CONTRATANTE: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040.

**CONTRATADA: ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatodias, esquina com a Rua dos Ipês, Quadra 03, Lote 07, Polo Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia - GO, CEP: 74.681-220.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar a guarda e digitalização do arquivo da gerência de documentação.

**I – DA RETIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

LEIA-SE:

***IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0007-69 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.*



## **II - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que esta errata ora introduzida não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constantes dos autos nº 2018000543 (físico) / 2022000884 (eletrônico) – Contratação Direta nº 007/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E para constar, lavra-se e assina o presente documento para que surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**SUPERINTENDENTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**

**BRUNO CÉSAR BUENO SILVA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

**BRUNA MENDES ROSA**  
**ADVOGADA – OAB/GO 40.344**

**ERRATA - 4º TERMO ADITIVO Nº 108/2022**  
Código do documento 0597f6bd83a9c2cb9f6f48585f33b6f3



## Assinaturas

- |                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO<br>joseromero@idtech.org.br<br>CSC - SUPER | <b>QUI, 08 de SET de 2022 às 16:49</b><br>Código verificador:<br>44ff6c99059ed04df4b9768a30c7b435 |
|  BRUNA MENDES ROSA<br>bruna.mendes@idtech.org.br<br>CSC - ASJUR                | <b>QUI, 08 de SET de 2022 às 10:10</b><br>Código verificador:<br>f612f5201f7c2b0b7d248d7c751b3379 |
|  BRUNO CESAR BUENO SILVA<br>bruno.bueno@idtech.org.br<br>CSC - GECOL         | <b>QUI, 08 de SET de 2022 às 11:09</b><br>Código verificador:<br>2cbcc067302ef34af44138bb3fbe47c8 |
|  MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS<br>marcelo.matias@idtech.org.br<br>CSC - ASJUR   | <b>QUI, 08 de SET de 2022 às 13:32</b><br>Código verificador:<br>e890167647caa0a5ffc9246068c0e753 |